



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



Portaria nº 8965/2026 de 19 de janeiro de 2026.

Determina o ENCERRAMENTO e o posterior ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Especial nº 003/2025.

VLADIMIR OSÓRIO VIANA CHAGAS, Procurador Geral do Município por delegação, no uso de suas atribuições legais, e com base no relatório apresentado pela comissão do Processo Administrativo Especial nº 003/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, conforme o relatório final exarado pela Comissão Sindicante (fls. 235 a 243 dos autos) e a decisão final do Procurador Geral do Município por delegação (fls. 265 e 266), o **ENCERRAMENTO** e o posterior **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Especial nº 003/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arambaré, 19 de janeiro de 2026.

Vladimir Osório Viana Chagas
Procurador Geral do Município de Arambaré

Registra-se e Publique-se

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!